DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 31/019523/2023 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Contencioso disciplinar
DECISÃO: Diante o exposto e das provas contidas nos autos do procedimento administrativo em questão, e por força do que dispõe o artigo 98 da Lei 2.518/2002, aplico a pena de suspensão de 02 (dois) dias ao Policial Penal Adiel Rodrigues Barbosa, matrícula nº. 115460021, que deverá ser convertida em multa, a fim de que o servidor permaneça em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II, e artigo 94, §1º da Lei 2.518/2002, por ter infringido o dispositivo estampado no art. 85, inciso IV, da Lei 2.518/2002, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 17 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 31/042368/2022 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Contencioso disciplinar
DECISÃO: Diante do exposto, **DECLARO** extinta a punibilidade pela ocorrência da **PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva estatal no curso da investigação funcional, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0737, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANA SILVA DO ESPIRITO SANTO, na condição de Cônjuge de ERNESTO DA GUIA DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 95588023, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe C, nível 3, código 90244, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de abril de 2025 (Processo n. 77/005126/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003751/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALBERTO ALMEIDA SOUZA, matrícula n. 41781022, reformado no cargo de Cabo-PM, a contar de 08 de abril de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.083/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003751/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ALBERTO ALMEIDA SOUZA, matrícula n. 41781022, reformado no cargo de Cabo-PM, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.083/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004278/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTÔNIO VERGÍLIO DA SILVA, matrícula n. 76223021, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 23 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.070/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004278/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ANTÔNIO VERGÍLIO DA SILVA, matrícula n. 76223021, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 23 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.070/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004772/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por STELA HARUCO YANO, matrícula n. 4335022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 07 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.188/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004772/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por STELA HARUCO YANO, matrícula n. 4335022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 07 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.188/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005869/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOAQUIM MANUEL GONÇALVES CARDOSO, matrícula n. 7773022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 26 de setembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.141/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005869/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOAQUIM MANUEL GONÇALVES CARDOSO, matrícula n. 7773022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.141/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004405/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOELI NUNES DO NASCIMENTO, matrícula n. 90022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, a contar de 30 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.036/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004405/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOELI NUNES DO NASCIMENTO, matrícula n. 90022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, a contar de 30 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.036/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004475/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MAFALDA VALERIANA GUILHEN ZANELLA, matrícula n. 87121021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 30 de abril de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.114/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004475/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MAFALDA VALERIANA GUILHEN ZANELLA, matrícula n. 87121021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.114/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002382/2025, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CARMELIA FERREIRA GUIMARÃES, matrícula n. 36762023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.205/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003312/2025, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de AGUIMARÃES CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 27916021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.172/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007224/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANA CRISTINA TAKEZAWA GALANDO, matrícula n. 47217022, aposentada no cargo de Assistente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.108/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009361/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ELOINA ROBERTA IBANHES, matrícula n. 9707023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.159/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002933/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de PEDRO HORTÊNCIO VIEGAS AJALA, matrícula n. 61312022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 14 de abril de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.309/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016054/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSÉ AFONSO RODRIGUES SILVA, matrícula n. 87491022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.762/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016265/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por MAMEDES BENEDICTO ALENCAR DE SENA, matrícula n. 37176022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.790/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016023/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por VANDERLEI SEVERINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 24415021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.771/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016035/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por EDEMIR QUADROS LEITE, matrícula n. 14799022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2 766/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015845/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por TSUYOSHI SONOHATA, matrícula n. 36946023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.778/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016257/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por DELMAR SILVA DIAS, matrícula n. 65599022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.772/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016037/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JAIR CUEVAS, matrícula n. 88666022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.767/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016359/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por LUCILA IRMA CHIMENES BARBA TINGO, matrícula n. 84736022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferida para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.784/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016303/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ANTÔNIO MARCOS FLORES RUBIO DE CASTRO, matrícula n. 73031022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.783/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016088/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ISAC GUIMARÃES DO NASCIMENTO, matrícula n. 46827024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.765/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016302/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por BRAULIO JURANDIR CENTURION, matrícula n. 46999022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.773/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016375/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por JAMES BALDUINO LEITE, matrícula n. 108883022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.785/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015767/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por JOSÉ MARQUES DOS SANTOS FILHO, matrícula n. 46999022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.777/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015737/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por CONSTANTINA DE SOUZA BENEVIDES MASSAD, matrícula n. 355174021, na condição de pensionista de ADIB MASSAD, matrícula n. 58770024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.780/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004469/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDEINCIÁRIA, impetrado por MIGUELA CARMEN VELASQUES FREIRE, matrícula n. 26587021, aposentada no cargo de Advogado, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.181/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003047/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FANDI FAQUER, matrícula n. 51210021, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde/Médico, a contar de 24 de março de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.102/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003047/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por FANDI FAQUER, matrícula n. 51210021, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde/Médico, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.102/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003892/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELSON LUIS DE FARIA, matrícula n. 48225022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Especialista de Educação, a contar de 12 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.096/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003892/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por NELSON LUIS DE FARIA, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, matrícula n. 48225022, aposentado no cargo de Especialista de Educação, a contar de 12 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.096/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003076/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PEDRO HORTÊNCIO VIEGAS AJALA, matrícula n. 61312022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 10 de abril de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.112/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003076/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por PEDRO HORTÊNCIO VIEGAS AJALA, matrícula n. 61312022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.112/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003667/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCA PEIXOTO DE LIMA, matrícula n. 34491021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 13 de setembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.862/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003667/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por FRANCISCA PEIXOTO DE LIMA, matrícula n. 34491021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.862/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004454/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HELENA TEREZINHA CAMPANINI GUERRA, matrículas n. 68559021 e 68559022, aposentada nos cargos de Professor/Professor e matrícula n. 68559023, na condição de pensionista, do ex-servidor que detinha o cargo de Gestor de Atividades Educacionais, a contar de 30 de abril de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.111/2025 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004454/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por HELENA TEREZINHA CAMPANINI GUERRA, matrículas n. 68559021 e 68559022, aposentada nos cargos de Professor/Professor e matrícula n. 68559023, na condição de pensionista, do ex-servidor que detinha o cargo de Gestor de Atividades Educacionais, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.111/2025 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004509/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA AMÉLIA VIEIRA ROSA, matrícula n. 38857022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 27 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.038/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004509/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA AMÉLIA VIEIRA ROSA, matrícula n. 38857022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 27 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.038/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003928/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VIVIANA VALENZUELA, matrícula n. 50223022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Recepção e Portaria, a contar de 12 de março de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.109/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003928/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por VIVIANA VALENZUELA, matrícula n. 50223022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Recepção e Portaria, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.109/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004820/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ISAQUE MARINHO DA SILVA, matrícula n. 105131023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 08 de maio de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.020/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004820/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ISAQUE MARINHO DA SILVA, matrícula n. 105131023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.020/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004742/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA CORDELIA SILVA, matrícula n. 14690022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 07 de maio de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.063/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004742/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA CORDELIA SILVA, matrícula n. 14690022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.063/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004521/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA ABADIA QUEIROZ YULE, matrícula n. 15990022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Gestor de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.431/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005671/2025, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO SALARIAL E 13° SALÁRIO, impetrado por NERY CAVALHEIRO DA COSTA, sucessor de ARGEMIR HOLSBACH DA COSTA, matrículas n. 102059021 e 102059022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.479/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 10 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.801, de 11 de abril de 2025, página 184, que deferiu a redução da base de cálculo da contribuição previdenciária, a ELOINA ROBERTA IBANHES, matrículas n. 9707021 e 9707023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/001491/2025):

ONDE CONSTA: "... a contar de 01 de setembro de 2024 ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 22 de novembro de 2024 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 133, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença-maternidade da servidora THAYNÁ SOUZA GOMES, matrícula 5384658022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, função de Assistente III, símbolo CCA-14, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 07 de julho de 2025 a 03 de novembro de 2025, com fulcro no art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 6.028, 26 de dezembro de 2022.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 134, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve**:**

CONCEDER ao servidor JOÃO VICTOR BARBOSA FERREIRA, matrícula 502624021, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, função de Assessor VII, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 24/01/2025 a 28/01/2025, para fim de regularização funcional, com fulcro no art. 130, inciso IV, c/c art. 148 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme Certidão apresentada.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 200, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER o servidor Alexandre de Oliveira Cabral, matrícula n. 27506021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, do Núcleo de Capacitação (NUCAP) para o Núcleo de Assistência à Saúde do Servidor (NAS), a contar de 01/08/2025 (processo n. 71.048.493-2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de julho de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente